



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 34/2014 (R)

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2014 (sem emendas)

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de redes de energia elétrica e ao deslocamento de poste, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de redes de energia elétrica e ao deslocamento de poste, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contratos para a execução das seguintes obras e serviços:

I - ampliação de rede nas Ruas Agostinho Donin e Adolfo Adams, conforme Protocolo nº 01.20141232327925 e Projeto nº 511159: R\$ 7.107,03 (sete mil cento e sete reais e três centavos);

II - ampliação de rede na Rua Britânia, conforme Protocolo nº 01.20141232331315 e Projeto nº 511233: R\$ 2.910,14 (dois mil novecentos e dez reais e quatorze centavos);

III - ampliação de rede para instalação de iluminação pública na Rua Albino Scariot, conforme Protocolo nº 01.20141232368707 e Projeto nº 511121: R\$ 5.407,86 (cinco mil quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos);

IV - ampliação de rede na Rua João Pessoa, conforme Protocolo nº 01.20141232332447 e Projeto nº 511263: R\$ 2.817,56 (dois mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos);

V - ampliação de rede na Rua Quatro Pontes, em Bom Princípio, conforme Protocolo nº 01.20141232404884 e Projeto nº 511314: R\$ 12.259,97 (doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos);

VI - ampliação de rede na Rua Tibagi, cruzamento com a Rua Eugênio Comin, conforme Protocolo nº 01.20141232371384 Projeto nº 511141: R\$ 3.556,38 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos);

VII - ampliação de rede na Rua Gustavo Isernhagen, conforme Protocolo nº 01.20141232385136 e Projeto nº 511318: R\$ 1.773,55 (um mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

VIII - ampliação de rede na Rua Quintino Bocaiúva, conforme Protocolo nº 01.20141232375399 e Projeto nº 511098: R\$ 3.230,98 (três mil duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos);

IX - ampliação de rede na Rua Xisto Michelin, em Concórdia do Oeste, conforme Protocolo nº 01.20141232340465 e Projeto nº 511251: R\$ 2.786,61



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

(dois mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos);

X - ampliação de rede na Rua Osvino Briscius, em Concórdia do Oeste, conforme Protocolo nº 01.20141232347386 e Projeto nº 511191: R\$ 13.545,36 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

XI - ampliação de rede nas Ruas Adelfino Pancotto e João Pedro Bordignon, conforme Protocolo nº 01.20141232339133 e Projeto nº 511243: R\$ 14.063,57 (quatorze mil sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos);

XII - ampliação de rede nas Ruas Ipira e São João, em Bom Princípio, conforme Protocolo nº 01.20141232332165 e Projeto nº 511319: R\$ 3.024,01 (três mil vinte e quatro reais e um centavo);

XIII - ampliação de rede na Rua Sagrada Família, conforme Protocolo nº 01.20141232343829 e Projeto nº 511173: R\$ 4.593,89 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos);

XIV - ampliação de rede na Rua Dr. Flores, conforme Protocolo nº 01.20141232347027 e Projeto nº 511287: R\$ 4.572,61 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos);

XV - ampliação de rede na Rua Presidente Café Filho, conforme Protocolo nº 01.20141232357589 e Projeto nº 511300: R\$ 1.594,60 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

XVI - ampliação de rede na Rua Ângelo Massola, entre as Ruas Vergílio Diel e Olivo Beal, conforme Protocolo nº 01.20141232354412 e Projeto nº 447328: R\$ 8.103,42 (oito mil cento e três reais e quarenta e dois centavos);

XVII - deslocamento de poste na Rua Dom Armando Círio, conforme Protocolo nº 01.20141232364396 e Projeto nº 497711: R\$ 2.414,09 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e nove centavos);

XVIII - deslocamento de rede em via pública situada transversalmente à Rua Vitória, no Distrito de Novo Sarandi, conforme Protocolo nº 01.20141223187691 e Projeto nº 512609: R\$ 19.109,48 (dezenove mil cento e nove reais e quarenta e oito centavos).

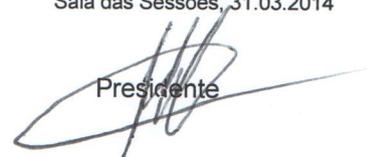
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei "R" nº 167, de 19 de dezembro de 2013.

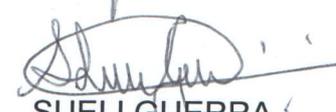

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 31.03.2014


Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária

PL 033/2014
AUTORIA: Poder Executivo

